



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOLOGIA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro
Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3642 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

Em 22 de junho do ano de 2022, às 09h30 horas, na Sala PH04, sob a Presidência da Professora Adriana Ahrendt Talamini, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geologia da Universidade Federal do Paraná. Compareceram na reunião os professores Adriana Ahrendt Talamini, Fernando Farias Vesely, Carlos Conforti Ferreira Guedes, Fernando Mancini, Germán Vinueza e Robson Tadeu Bolzon, com o objetivo de discutir estratégias para inserção de atividades de extensão no currículo do Curso de Geologia. Durante a reunião foram apresentadas e discutidas as diferentes Atividades Curriculares de Extensão (ACE) constantes na resolução 86/2020 do CEPE, que trata da creditação da extensão nos currículos. Como forma de incorporar a carga horária mínima de extensão de 10% dentro dos prazos estabelecidos pela universidade e sem a necessidade imediata de reformulação curricular, foi proposto: 1) criar, mediante ajuste curricular, disciplinas espelho de disciplinas já constantes na matriz curricular, a saber, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Geológico, Relatório Geológico e Trabalho de Conclusão de Curso II; 2) elaborar programa de extensão de modo a incorporar atividades já desenvolvidas em projetos de extensão vigentes no Departamento de Geologia.

Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando Farias Vesely, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FARIAS VESELY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CONFORTI FERREIRA GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/06/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERMAN MARCELO MARTINS VINUEZA FREIRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MANCINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON TADEU BOLZON, ADMINISTRADOR**, em 22/06/2022, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4634626** e o código CRC **9A09BF2E**.
